



**MUNICIPIO DE ITUMBIARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GASES MEDICINAIS, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS Nº: 28508, 28524, 28526, 285 processo 17457/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELINAMAR ARANTES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

<b>CONSIDERANDO</b> que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

<b>CONSIDERANDO</b> que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 03.21                           | 03.21.10.122.6010.2055.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 102              | 56.800,00      |
| 03.21                           | 03.21.10.302.6010.2061.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 107              | 99.100,00      |
| 03.21                           | 03.21.10.302.6010.2061.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00        | 107              | 47.500,00      |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 203.400,00     |

<b>CONSIDERANDO</b> finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

<b>RESOLVE:</b>

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

<b>Empresa:</b> OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 16.685.196/0001-35

| Lote  | Item | Produto                                      | Unidade | Marca    | Qtd         | Valor    | Total        |
|-------|------|----------------------------------------------|---------|----------|-------------|----------|--------------|
| 1     | 1    | OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 1M <sup>3</sup>  | M3      | OXYNOBRE | 700,0000    | 100,0000 | 70.000,0000  |
| 1     | 2    | OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 2M <sup>3</sup>  | M3      | OXYNOBRE | 600,0000    | 75,0000  | 45.000,0000  |
| 1     | 3    | AR COMPRIMIDO MEDICINAL 2M <sup>3</sup>      | M3      | OXYNOBRE | 100,0000    | 75,0000  | 7.500,0000   |
| 1     | 4    | AR COMPRIMIDO MEDICINAL CILINDRO DE 10M3     | M3      | OXYNOBRE | 100,0000    | 28,0000  | 2.800,0000   |
| 1     | 5    | OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 10M <sup>3</sup> | M3      | OXYNOBRE | 11.000,0000 | 7,1000   | 78.100,0000  |
| Total |      |                                              |         |          |             |          | 203.400,0000 |
| Total |      |                                              |         |          |             |          | 203.400,0000 |

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 23 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável